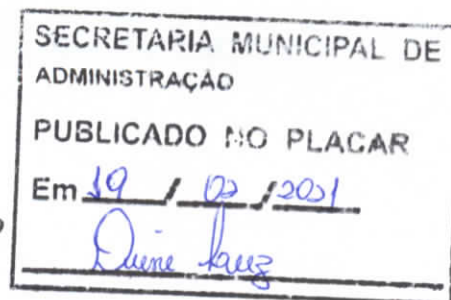




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 066 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Pública Municipal, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

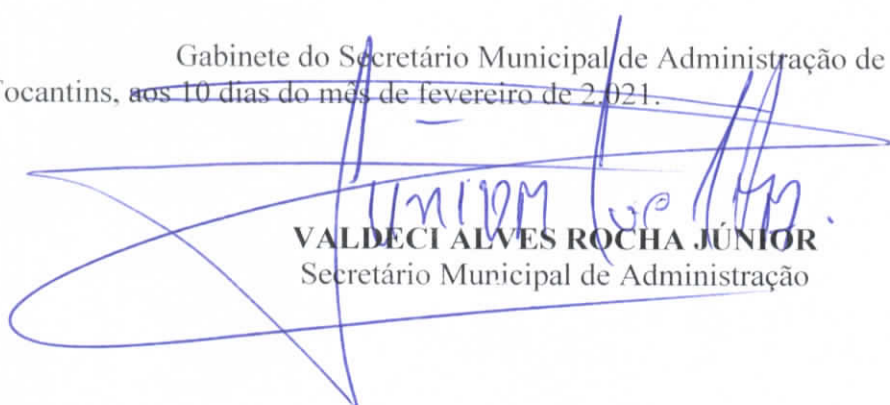
RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora **LEIA CARNEIRO MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operadora de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ~~aos 10 dias do mês de fevereiro de 2.021.~~


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração